

À Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária,
Ao Comando Distrital de Aveiro da Polícia de Segurança Pública,
À Câmara Municipal de Aveiro,
À Polícia Municipal de Aveiro,

A **MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta**, através da sua secção local de Aveiro, vem expor e apelar à atenção de V^{as}. Ex^{as}. para o seguinte:

Considerando que a mobilidade urbana é assumida como prioridade pelo Município de Aveiro pelo impacto que tem no ordenamento e gestão do espaço público (cfr. Preâmbulo do **Regulamento de Gestão da Mobilidade** – Regulamento n.º. 66/2019, aprovado pela Assembleia Municipal de Aveiro e publicado no Diário da República, 2ª série, de 16 de janeiro), urge efetivar no quotidiano dos Aveirenses uma verdadeira mobilidade no perímetro urbano da cidade, que seja segura, inclusiva, que reduza as desigualdades da população no acesso ao espaço público e que harmonize a coexistência dos diferentes meios de locomoção.

As parcas infraestruturas existentes na cidade para usufruto e segurança dos utilizadores vulneráveis, como sejam as ruas pedonais, as zonas de coexistência e as vias para bicicletas, bem como a definição de regras de ordenamento do trânsito, de estacionamento e de zonas de cargas e descargas, desempenham um papel específico de priorização do espaço público de forma a tornar a cidade mais humana e saudável, estando devidamente regulamentadas através do Código da Estrada e do Regulamento de Gestão da Mobilidade acima referido.

Mas a proclamação de políticas públicas de implementação de melhores acessibilidades e mobilidade urbana mais sustentável e a sua regulamentação jurídica não cumprem o desígnio para o qual foram criadas se o seu cumprimento não for rigorosamente escrutinado.

Existe a perceção pública de que a cidade está excessivamente ocupada pelo automóvel privado, que domina e impõe a sua presença no espaço público, desrespeitando recorrentemente as regras da sua correta utilização.

Apontam-se como exemplos, documentados nas fotos infra:

i) a utilização recorrente pelo automóvel da Rua Dr. Nascimento Leitão e da Rua Combatentes da Grande Guerra (ruas pedonais, comumente conhecidas como Rua Direita) para transitar e estacionar fora das áreas e horas definidas para cargas e descargas;

ii) o estacionamento ilegal na Rua do Gravito e na Rua Eça de Queiroz (zonas de coexistência);

iii) a usurpação da Rua do Recreio Artístico (rua pedonal);

iv) a ocupação abusiva de passeios um pouco por toda a cidade (Largo de São Abraz; Cais dos Botirões; Rua São Sebastião; Rua 16 Maio; Largo Conselheiro Queiroz; Rua Magalhães Serrão; Rua Pedro Vaz de Eça; São Bernardo);

v) o estacionamento em passagens para peões e em ciclovias;

vi) o estacionamento ilegal em cima de passeios e em segunda fila em locais onde existem lugares de estacionamento pagos que se mantêm vazios;

vii) o estacionamento ilegal nas paragens de autocarro prejudicando a circulação e acessibilidade dos transportes coletivos e utilizadores vulneráveis;

viii) a circulação em excesso de velocidade;

ix) o incumprimento das distâncias de segurança em relação ao peão e ao utilizador de bicicleta.

Em acréscimo às responsabilidades que as entidades gestoras das infraestruturas têm em garantir a segurança de todos os utilizadores do espaço público, em especial dos mais vulneráveis, a inversão do paradigma de incumprimento e impunidade através da sensibilização dos utilizadores do automóvel, do controlo e fiscalização mais assertiva e dissuasora de tais comportamentos apenas é possível com uma ação enérgica das entidades fiscalizadoras na aplicação efetiva do Regulamento Municipal de Gestão da Mobilidade e das regras do Código da Estrada, sob pena de esvaziamento destas normas, da degradação do espaço público e da qualidade de vida dos Aveirenses.

O Comando Distrital de Aveiro da Polícia de Segurança Pública e a Polícia Municipal, na qualidade de entidade fiscalizadora da Câmara Municipal de Aveiro, detêm as competências e os poderes legais para serem agentes desta mudança, necessária e urgente ao bem-estar das populações. É imperioso assumirem esta responsabilidade e colocarem ao serviço da comunidade os instrumentos que a lei atribui para melhorarem o nosso futuro coletivo.

A cidade está em mudança veloz, apoiada na tecnologia, ciente de que terá de adotar novos hábitos de mobilidade para minorar os efeitos da poluição, da ocupação do espaço público e dos impactos económicos e sociais que o atual contexto pandémico irá trazer.

Uma cidade mais pedonal e mais ciclável, em detrimento da utilização excessiva do automóvel, permitirá uma maior proximidade entre as pessoas e o seu comércio, os seus serviços e a sua comunidade, sendo decisivo o sentimento de segurança e bem-estar que os decisores públicos e os agentes de autoridade conseguirem proporcionar.

Este é um desígnio nacional, já proclamado pela Assembleia da República em forma de recomendação ao Governo (<https://dre.pt/application/file/a/119831182>), assente nos princípios infra referidos, que o Município de Aveiro não pode, nem deve, ignorar:

i) educação para a mobilidade sustentável;

ii) promoção da qualidade do espaço urbano;

iii) promoção para a mobilidade ativa;

iv) incentivos à utilização da bicicleta e mudança de comportamentos;

- v) fiscalização rodoviária, principalmente no que diz respeito a comportamentos perigosos em relação a utilizadores vulneráveis;
- vi) promoção, com a colaboração dos municípios, de criação de mais zonas de velocidade reduzida nas cidades;
- vii) eliminação da insegurança rodoviária.

Todos os cidadãos têm direito a usufruir da sua cidade de forma justa e segura.

MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

Secção Local de Aveiro

<https://mubi.pt/> aveiro@mubi.pt

02 de Dezembro de 2020

Rua Dr. Nascimento Leitão e da Rua Combatentes da Grande Guerra (Rua Direita)



Rua do Gravito e Rua Eça de Queiroz (zonas de coexistência)



Rua do Recreio Artístico (rua pedonal)



Largo de São Abráz



Cais dos Botirões



Rua São Sebastião



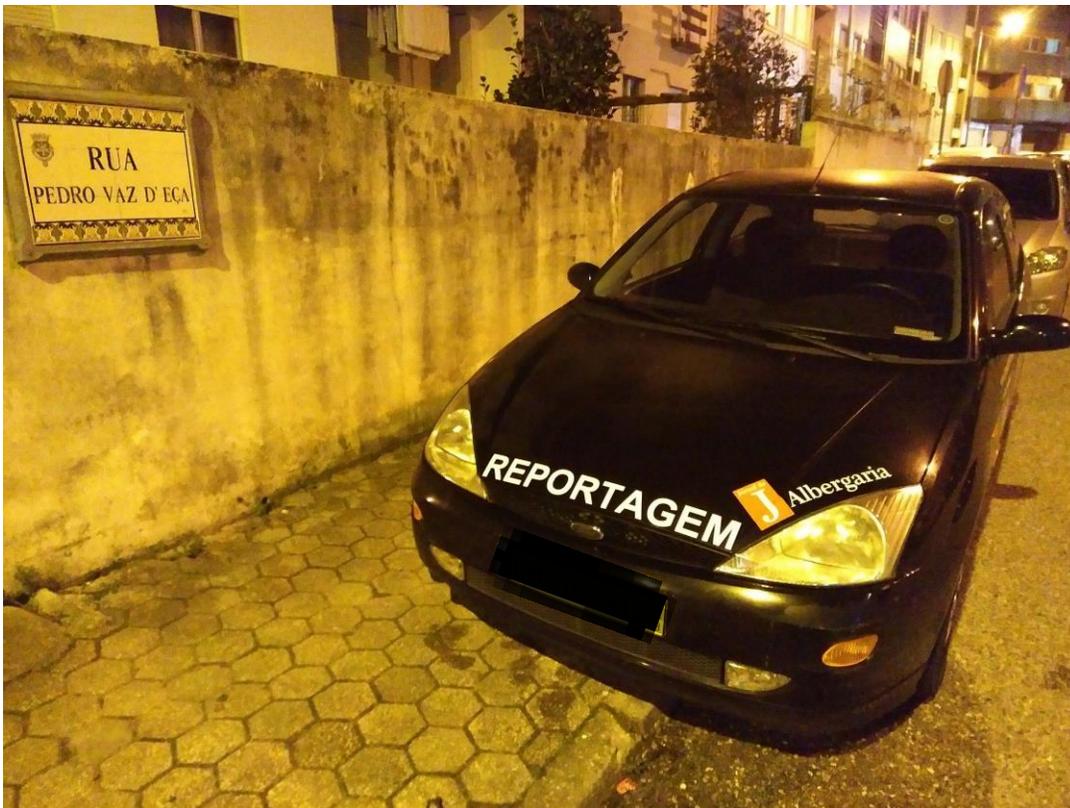
Rua 16 de Maio / Largo Conselheiro Queiroz (Bairro do Alboi)



Rua Magalhães Serrão (Bairro do Alboi)



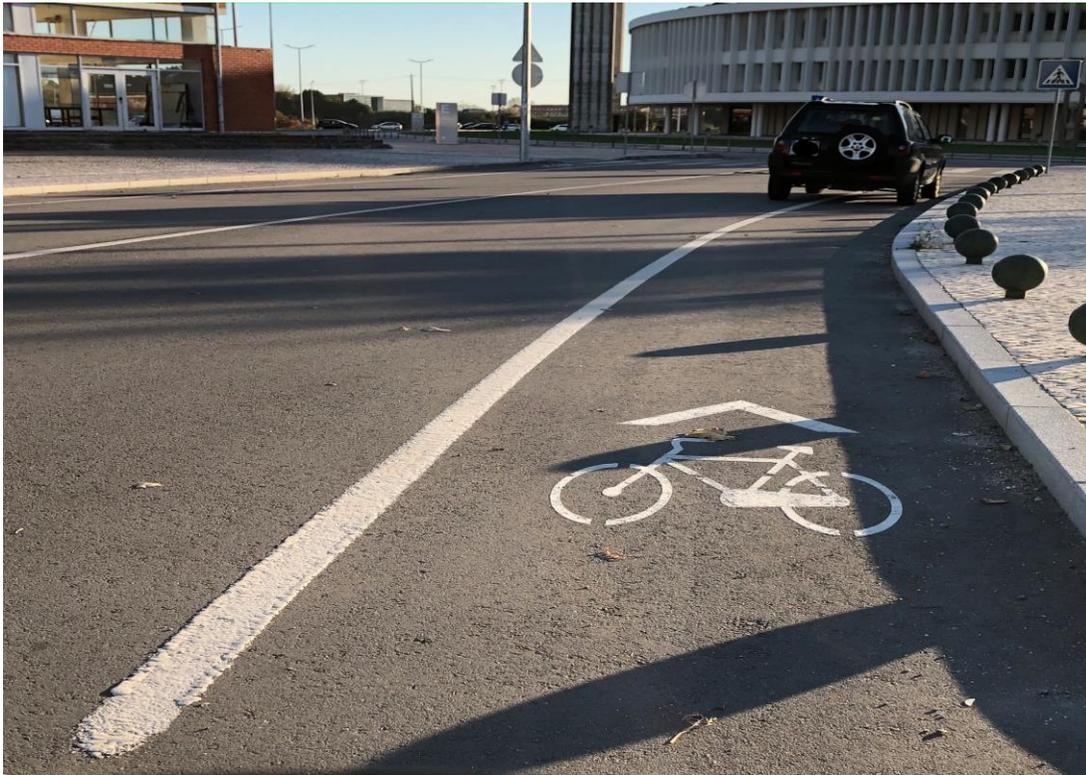
Rua Pedro Vaz de Eça (Esgueira)



São Bernardo



Entrada no campus da Universidade, junto à rotunda do ISCA



Rua Calouste Gulbenkian



Avenida Santa Joana

